



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 96/2012

“Declara Luto oficial no âmbito do Município de Várzea Grande pela morte da professora Isabel Pinto de Campos”.

ANTONIO GONÇALO PEDROSO “MANINHO” DE BARROS, Prefeito de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 69, VI, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que o fato ocorrido no dia (01/12/12) provoca enorme tristeza em toda população Mato-Grossense em especial aos Várzea-grandenses;

DECRETA:

Art. 1º - É declarado luto oficial no âmbito do Município de Várzea Grande por 03 dias a contar do dia 01 deste corrente ano, em sinal de profundo pesar pelo doloroso falecimento da Professora **IZABEL PINTO DE CAMPOS**, ex-Primeira dama do Município de Várzea Grande e ex-Primeira dama do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, em Várzea Grande, 03 de dezembro de 2012.

ANTONIO GONÇALO PEDROSO “MANINHO” DE BARROS
Prefeito Municipal